



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1713/2019  
19/08/2019 - 16:44  
PL 135/2019

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina NELSON GIMENES a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Beija Flor.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardim Beija Flor passa a denominar – se **Rua Nelson Gimenes**.

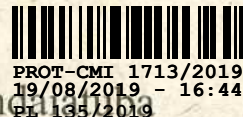
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
Vereador Januba da Banca



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



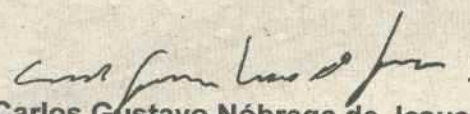
**Ofício 139/2018**

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.**  
**João de Souza Neto**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Nelson Gimenes**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício GV nº 177/2019.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1713/2019  
19/08/2019 - 16:44  
PL 135/2019

## JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **NELSON GIMENES**.

O Sr. **NELSON GIMENES** nasceu em Pirajuí – São Paulo em 24 de setembro de 1952 vindo a falecer em 05 de março de 2019 no município de Indaiatuba.

Sr. Nelson nascido em Pirajuí, SP passou sua infância em Santa Cruz do Monte Castelo, no Paraná, de família muito simples, trabalhava na roça como lavrador e nas horas vagas, domava cavalos dos visitantes ao redor, o que acabava sendo seu meio de transporte até a cidade, pois o máximo que tinha era sua bicicleta com corda no lugar de pneu.

Aos 16 anos conheceu sua esposa a Sr.<sup>a</sup> Cleusa casaram-se aos 25 anos e se mudaram para Santo André- SP, onde deu início a sua profissional como funcionário da Mercedes Bens como ajudante, batalhou para ter sua carteira de motorista profissional onde passou a operar empilhadeiras, ganhando destaques pelo seu profissionalismo e comprometimento com a empresa.

Em 1980 foi transferido para Indaiatuba pela Mercedes Bens, onde foi sorteado com uma casa no conjunto habitacional construído pela empresa aqui no nosso município, onde hoje é o Jardim do Sol / ou vila das Mercedes onde morou até o final de sua vida.

Sem dúvida o Sr. Nelson foi um dos pioneiros nesse bairro, trabalhou muito juntamente com os amigos que vieram na mesma época para Indaiatuba, buscando as melhorias que o bairro precisava, pois na época ali era tudo muito novo, não havia escolas associações posto de saúde e tudo que a população local necessitava, sempre muito participativo coma a comunidade e também prestativo a quem necessitava.

Pessoa integra legal aos princípios de família que muito honrava, infelizmente veio a falecer em 05/04/2019 vítima de um câncer, deixou muita saudade a família e aos amigos.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta duvidas que esta foi uma pessoa auxilio na nossa cidade, razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 03 de julho de 2019.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
Vereador Januba da Banca



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Nelson Gimenes.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **05/04/2019, Indaiatuba SP.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Pirajuí – São Paulo.**
4. Profissão: **Industriário.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **Desde 1980 / 39 anos.**
5. Escolaridade: **Ensino Fundamental completo.**
6. Estado Civil: **Casado.**
7. Nome do cônjuge: **Cleuza Zancanaro Gimenes.**
8. Nome dos Filhos: **Alexandre Zancanaro Gimenes / Kleber Zancanaro Gimenes.**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **homem trabalhador desde de muito cedo trabalhava na roça com a família, depois trabalhou como industriário ao longo se sua vida na Mercedes Bens em campinas, onde ficou por muitos anos.**



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Muito participativo na vida da comunidade do bairro jardim do sol / vila da Mercedes onde morava sempre apoiando os eventos da comunidade.**

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Não aplicável.**

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **não aplicável.**

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **sua participação foi muito grande na formação do bairro onde morava, no ano de 1980 quando mudou - se para Indaiatuba o bairro estava apenas começando e foi de extrema importância sua participação nas melhorias do local.**

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Fotos em CD, anexado.**

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue as declarações solicitadas em anexo.**

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Alexandre Zancanaro Gimenes / (19) 9.9646.2118 / 3834.6228**

Indaiatuba, 02 de julho de 2019.